| | |
|---|---|
| **ITEM DE PAUTA** | **3.6** |
| **INTERESSADO** | Associação de Amigos do Projeto Criança, Adolescente, Cidadã...Projeto Social e Ambiental CAC |
| **ASSUNTO** | Apreciação e manifestação acerca da solicitação do proponente Projeto Social CAC e Arquitetas Nômades, referente à alteração no Plano de Trabalho |

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 189.3.6/2023**

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 2 de maio de 2023, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 0132.7.12/2022, de 22 de novembro de 2022, que homologou o resultado final do Edital de Chamamento Público para Patrocínio nº 002/2022 - Modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS).

Considerando o ofício recebido do proponente em que solicita a alteração do Plano de Trabalho do projeto “Propósitos unidos, impacto ampliado” do Edital 002/2022, conforme anexo.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

**DCD-CAU/MG Nº 189.3.6/2023**

**DELIBEROU:**

1. **Aprovar** a solicitação da proponente Projeto Social CAC e Arquitetas Nômades referente à alteração do Plano de Trabalho do projeto Propósitos unidos, impacto ampliado - Edital 002/2022.

2. **Encaminhar** ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

| Conselheiros | | Votação | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abstenção | Ausência |
| Ademir Nogueira de Ávila | Coordenador da CEP | | | | |
| Fernanda Basques Moura Quintão | Coordenadora da CED | | | | X |
| Fábio Almeida Vieira | Coordenador da CPFi | X | | | |
| Luciana Bracarense Coimbra | Coordenadora da CEF | X | | | |
| Maria Carolina Nassif de Paula | Coodenadora da COA | X | | | |

Belo Horizonte, 2 de maio de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA
Data: 03/05/2023 16:41:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Ademir Nogueira de Ávila**
Vice-presidente do CAU/MG

**Frederico Carlos Huebra Barbosa**
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG

São João del-Rei, 20 de Abril de 2023
De: Projeto Social CAC e Arquitetas Nômades
Para: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG
Assunto: Ofício de solicitação de alteração de plano de trabalho
Prezados,
Por meio deste ofício, solicitamos a alteração do plano de trabalho intitulado "Propósitos unidos, impacto ampliado", que foi contemplado no Edital de Chamamento Público para Apoio nº 002/2022, modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS. Em anexo, encaminhamos o plano de trabalho atualizado, no qual destacamos em verde os itens que foram modificados em relação ao detalhamento da aplicação dos recursos financeiros e ao cronograma de execução. As alterações no cronograma foram realizadas em virtude de um pedido prévio de prorrogação de prazo aprovado em 24/01/2023.

Antes de tudo, gostaríamos de ressaltar que o custo antes previsto de R$ 2.300,00 da Parceira Arquitetas Nômades subiu para R$ 5.477,65, estimado. Esse valor se refere às horas trabalhadas anteriormente para o desenvolvimento da proposta e posteriormente para a prestação de contas, acrescido de custos indiretos durante a execução do objeto, não absorvidos pelo patrocínio. Esse valor passou de uma proporção de 5,43% para 12,04% em relação ao valor total do projeto, o que consequentemente aumentou de R$ 42.300,00 para R$ 45.477,65.

O valor total de R$ 40.000,00 contemplado no patrocínio não mudou, no entanto, verificamos que, devido ao aumento da complexidade durante a execução do objeto, se faz necessária não somente um ajuste no valor de contrapartida financeira da parceira executora, mas também uma alteração das porcentagens das categorias do valor patrocinado.

Em primeiro lugar, a verificação se deve ao fato de que havíamos entendido e submetido a remuneração da executora Arquitetas Nômades LTDA dentro da categoria de Serviços PJ. Entretanto, estamos corrigindo conforme a interpretação de que a coordenadora da proposta se enquadra em Custos Indiretos/Equipe encarregada pela execução, cuja remuneração pode chegar ao máximo de 15% do valor total.

Em segundo lugar, com o desenvolvimento da capacitação de arquitetas e estudantes como contrapartida, foram geradas novas demandas e desdobramentos, como oficinas de pintura e mobiliário para as beneficiárias atendidas, envolvendo projeto de extensão e a comunidade. Toda essa mobilização e organização requisitou adequação nos serviços de acompanhamento técnico da equipe encarregada da execução, assim como aumento nos custos indiretos e contratação de um estagiário para realização da orçamentação das obras (Serviços PF).

Houve diminuição geral nos preços de materiais de construção em Minas Gerais desde o final do ano passado. Entre os materiais que apresentaram redução de preço nos últimos meses, podemos destacar o cimento, o aço, a cerâmica e osmateriais de acabamento, como pisos e revestimentos. Desse modo, os ajustes provocam a redução do valor anteriormente destinado a Equipamentos e Materiais Permanentes, porém não reduzem os objetivos e métricas daproposta. Pelo contrário, a proposta se torna mais abrangente, envolvendo as famílias no processo, promovendo não somente a melhoria habitacional, mas também a capacitação de moradores e chegando até o nível do mobiliário.

Por outro lado, recebemos materiais doados pelo CRAS Santa Cruz de Minas, além de ter feito o pedido padrão para o CRAS de São João del Rei, que ainda estamos aguardando resposta. Como esses materiais são direcionados diretamente aos beneficiários, não podem ser considerados como recursos financeiros aplicados no projeto. No entanto, é importante destacar que eles podem agregar um valor significativo de aproximadamente R$ 3.350,00, sem contar os materiais doados para as oficinas, que podem ultrapassar esse valor.
Sendo assim, acima justificado , segue quadro resumo para alteração do detalhamento financeiro

considerando os seguintes pontos:

- Diminuição de materiais permanentes pelo aumento da complexidade da proposta em horas técnicas (equipe encarregada)
- Inclusão de estagiário em serviços PF
- Categorização de custo de remuneração da coordenadora da proposta de Serviços PJ para equipe encarregada (limitada a 15% do valor)
- Diminuição de material de consumo
- Aumento do total de recursos do parceiro 1

| DESCRIÇÃO | ORÇADO plano de trabalho | alteração do plano |
|---|---|---|
| Equipamentos e materiais permanentes | R$ 19.710,00 | R$ 10.735,91 |
| Serviços de terceiros PF | R$ 0,00 | R$ 3.500,00 |
| Serviços de terceiros PJ/aluguel | R$ 18.590,00 | R$ 13.143,62 |
| Custos indiretos / equipe encarregada | R$ 1.300,00 | R$ 12.548,81 |
| Material de consumo | R$ 400,00 | R$ 71,67 |
| **Total de recursos do Parceiro 1** | R$ 2.300,00 | R$ 5.477,65 |
| Total de Apoio do CAU/MG | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 |
| **TOTAL** | **R$ 42.300,00** | **R$ 45.477,65** |

_____

Proponente
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PROJETO CRIANÇA, ADOLESCENTE, CIDADÃ...
PROJETO SOCIAL E AMBIENTAL CAC
DALMO LUIZ DETOMI

_____

Executora
Arquitetas Nômades
Amanda de Almeida Carvalho